

LINGUAGEM NEUTRA PROIBIDA

Gazeta do Povo

Com 26 votos favoráveis e 5 contrários, o projeto de lei que veda a utilização de linguagem neutra nas escolas estaduais do Paraná e em ações e documentos oficiais do estado foi aprovado em primeiro turno pela Assembleia Legislativa (Alep). O texto tramita na Casa desde 2020 e a votação ocorreu na última terça-feira.

De acordo com Homero Marchese (Rep), um dos autores da proposta, a tentativa de trocar a palavra “todos” por “todes”, “ele” por “elo”, ou “menino” por “menine”, por exemplo, tem sido defendida por alguns grupos da sociedade como forma de inclusão e tolerância àqueles que se intitulam pessoas de gênero fluído, ou seja, que não se identificam com os sexos masculino e feminino. No entanto, o efeito é contrário, já que “exclui em vez de incluir”.

Segundo ele, a chamada linguagem neutra prejudica a compreensão de quem tem dislexia, dos surdos que se comunicam por leitura labial e de cegos que leem através de softwares, já que os aparelhos teriam que ser reconfigurados. Na argumentação, o parlamentar pontuou que “é gramaticalmente incorreto” e está relacionado “com o gênero fluído, que não é uma verdade científica”, citando ainda que “não devemos ensinar nossas crianças na escola uma mentira que pode ser destrutiva para sua personalidade, justamente no momento em que ela está sendo formada”.

Defesa diz que linguagem neutra combate machismo estrutural

Durante a discussão do tema, o deputado Professor Lemos (PT) discordou dos argumentos, afirmando que a linguagem neutra combate “o machismo estrutural impregnado na nossa linguagem”. A fala dele foi rebatida pelo parlamentar Márcio Pacheco (Rep), que atestou não existir “nenhuma vírgula de machismo no projeto”.

“Sou docente em Língua Portuguesa e sei que toda vez que se usa o gênero masculino está sendo incluído homens e mulheres, todos os brasileiros”, explicou Pacheco. Ou seja, “o projeto quer proibir o óbvio, que é apenas o uso da linguagem neutra [usada atualmente em redes sociais] em documentos oficiais”, completou.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

Rech Agrícola S/A, inscrita no CNPJ: 10.209.063/0042-84 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. instalada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 501 - CIC - CEP 81.280.140 - Curitiba/PR.



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ – SINDUSCON-PR



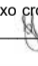
SERVIÇO SOCIAL DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ – SECONCI-PR


ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convido as empresas associadas ao Sinduscon-PR e ao Seconci-PR, no gozo de seus direitos estatutários, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede administrativa, em Curitiba, na Rua João Viana Seiler, nº 116, no dia 21 de dezembro de 2022, às 17h00, em primeira convocação, ou às 18h00, em segunda convocação, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia: “I - Discussão e votação das previsões orçamentárias de receitas e despesas para o exercício de dois mil e vinte e três, referentes ao Sinduscon-PR e ao Seconci-PR, em atendimento ao artigo 15 do Estatuto do Sinduscon-PR e ao artigo 19 do Estatuto do Seconci-PR”. Curitiba, 15 de dezembro de 2022. Rodrigo José Zerbeto Assis. Presidente.

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRADOR: MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS
 RUA MAR ECHAL DEO DO RO. 869, 1º ANDAR
 COMARCA DE CURITIBA - ESTA DO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES
 Procedimento de Retificação de Registro
 Imóvel de Matrícula n. 33.393 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR, FAZ SABER que INTER ATIVOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.281.814/0001-41, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel “Lote 123 da quadra G da Planta Vila Uberaba”, objeto da Matrícula n.033.393 que foi Prenotado sob o n.º 368.294 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante denominado “Unidade Autônoma Residencial nº 02, com a numeração pedral 72-B”, situado no Uberaba, com indicação fiscal nº 88.013.009.001-6 objeto da Matrícula n.º 57.661 desta Serventia, fica a proprietária RUBENS ANTONIO CARNEIRO, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Curitiba, 13 de dezembro de 2022 O Registrador Substituto,  RODRIGO VARELA DA SILVA.



TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE,
 LAZER E JUVENTUDE



AVISO DE EDITAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao Decreto Municipal 610/2019, comunica publicação de Projeto de Patrocínio n.º 014/2022 com Objeto: **PASSEIO CICLÍSTICO XXXXXXXX DE ANIVERSÁRIO DE CURITIBA – 330 ANOS**. Abertura dia 02/01/2023 às 10h. O Edital está à disposição no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br
 Dúvidas (041) 3350-3715.
 Curitiba, 14 de dezembro de 2022.

Hideo Garcia
 Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2022-SMMA

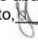
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 01-184855/2022, AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR N.º 3310/2022 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 407.058,35


O MUNICÍPIO DE CURITIBA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SMMA e COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 51/2022, torna público, a quem interessar possa, a publicação do edital de licitação da Tomada de Preços em epígrafe.
OBJETO: Contratação de empresa para implantar área de lazer na Rua Profeta Joel, no bairro Umbará, Regional Bairro Novo, município de Curitiba.
DATA: 12/01/2023 **HORÁRIO:** 9h
LOCAL DE RECEBIMENTO: no auditório do Gabinete da SMMA, situado no bloco “B” – Térreo, na Av. Manoel Ribas nº 2727, Bairro Mercês – Curitiba/Paraná.
EDITAL E ANEXOS: disponíveis no site <http://www.curitiba.pr.gov.br>, em Editais link Licitações ou no Portal da Transparência – site <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx>.
OUTRAS INFORMAÇÕES: Telefones: (41) 3350-9229 / 3350-9261, em horário comercial – e-mail: cplsmma@curitiba.pr.gov.br
 Curitiba, 14 de dezembro de 2022.

CPL/SMMA
 Portaria nº 51/2022-SMMA

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRADOR: MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS
 RUA MAR ECHAL DEO DO RO. 869, 1º ANDAR
 COMARCA DE CURITIBA - ESTA DO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES
 Procedimento de Retificação de Registro
 Imóvel de Matrícula n. 33.393 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR, FAZ SABER que INTER ATIVOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.281.814/0001-41, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel “Lote 123 da quadra G da Planta Vila Uberaba”, objeto da Matrícula n.033.393 que foi Prenotado sob o n.º 368.294 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária tabular do imóvel confrontante denominado “Unidade Autônoma Residencial nº 04, com a numeração pedral 72-D”, situado no Uberaba, com indicação fiscal nº 88.013.009.000-8 objeto da Matrícula n.º 55.295, desta Serventia, fica a proprietária VIRGINIA GONÇALVES DE LUNA, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Curitiba, 13 de dezembro de 2022 O Registrador Substituto,  RODRIGO VARELA DA SILVA.



Anuncie suas
atas e editais
 aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR151222 pdf

Código do documento 02fb3773-438b-47bb-ac1e-5e9ec1580502



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

14 Dec 2022, 22:15:29

Documento 02fb3773-438b-47bb-ac1e-5e9ec1580502 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-14T22:15:29-03:00

14 Dec 2022, 22:16:01

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-14T22:16:01-03:00

14 Dec 2022, 22:16:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.10 (bfb1010a.virtua.com.br porta: 64932). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-12-14T22:16:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e5d00fd11b5900ddf7a268de6c72628be73c8b31371b1c8c7159f1ef853a1c75

(SHA512):83888378d5f021bb396b1a123ca265750d2e7cf7e5434250f43ca13a5caa4a981c05d0075659507f87ca2f0a9eca5442889b21462b3159bccac60918a19e9552

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign